DECRETO Nº. 1.227/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ PARA AVALIAR PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS SOCIAIS PELA LEI Nº 350/2.000.

O senhor **Edson Stéfano Takazono,** Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o artigo 90, inciso II e VII da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê para avaliar programas de investimentos sociais, bem como para receber as prestações de contas e avaliar seus resultados, de acordo com a Lei nº 350/2.000, que criou o Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS, os representantes indicados pelo Poder Público e pela Sociedade Civil Organizada:

1 - Pelo Poder Público Municipal

Titular: Maira Costa dos Santos
Suplente: Claudemir Faria de Almeida

2 – Pela Sociedade Civil Organizada

Titular: Ana Kátia de Oliveira
Suplente: Leydiane Beatriz Ribeiro da Silva

Artigo 2º - Fica revogado o Decreto nº 1.030/2015 de 8 de junho de 2015.

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia – MS., 14 de junho de 2017.

Edson Stéfano Takazono
Prefeito Municipal